



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 33/2016-PROGEP:**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO ENTRE  
CAMPI DA UFSM E REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM  
EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria**, torna público o resultado final da seleção para remoção entre campi da UFSM e redistribuição de servidores técnico-administrativos em educação para a UFSM, regido pelo Edital n. **021/2016 - PROGEP**:

1. Classificação final:

**Técnico de Tecnologia da Informação:**

Remoção:

**1º lugar - Marcelo Marchesan**

Redistribuição:

1º suplente - Felipe Schmitt Panegalli

2º suplente -. Rafael Moura Pivetta

2. O candidato classificado em primeiro lugar receberá email para confirmação formal do interesse na remoção entre campi. Após a confirmação formal, não caberá desistência por parte do candidato.
3. A remoção do servidor contemplado por este Edital dar-se-á efetivamente por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM, após a entrada em exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.
4. Até a efetivação do ato de remoção, o servidor deverá permanecer exercendo suas atividades normalmente na Unidade de origem.
5. Da data de publicação da portaria de remoção do servidor requerente, será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o máximo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.
6. As despesas decorrentes da mudança de cidade, em função da efetivação da remoção correrão exclusivamente às expensas do servidor removido, não sendo devido pela UFSM nenhum tipo de ajuda de custo.
7. Somente em caso de desistência do candidato aprovado em primeiro lugar será redistribuído o candidato seguinte, conforme ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 04 de maio de 2016.

Adm. Neiva Maria Cantarelli  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas